



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DO RAMO ARMADA

Ainda a prepotência.

1. Mais um caso de prepotência a bordo de um navio –

Nos dias actuais, em que tanto se fala em cultura organizacional, em integração e valorização do factor humano, em mais e melhor formação nos locais de trabalho, em que na Armada, com realce para os Anais do CMN, se discutem os recursos humanos (RH) numa óptica de valorização dos homens, em que se discutem as lideranças e os perfis dos líderes, vem a prática nua, e desta vez cruel, mostrar que, afinal, toda a discussão não passará em muitos casos de palavras vãs ao vento. Durante uma missão de SAR do NRP Hermenegildo Capelo aconteceu o impensável à luz das novas teorias de liderança e gestão de RH.

Acabado de chegar a bordo um cabo CM avisou o respectivo chefe de serviço e, através deste o comando, que o seu sogro estava doente em fase terminal e que a sua família não poderia prescindir dele em caso de morte. Que sim, que esse facto seria tido em consideração; e mesmo antes de a rendição se ter consumado, **com ambos os cabos CM a bordo**, passados dois dias o navio parte para **missão de SAR**.

Durante a navegação o homem recebe um telefonema informando-o do falecimento do seu sogro. Comunica-o de imediato ao seu chefe de serviço que faz subir **a informação**, que entretanto **chega ao navio também via oficial pelo Comando Naval (CN)**.

Perante os factos, e o compromisso verbal aquando da sua apresentação a bordo, **o cabo pede para desembarcar a fim de ir auxiliar a sua família naquele momento doloroso, autorização que lhe é negada por “não haver condições”**, seja lá isso o que fôr pois não foi explicado. **Não obstante haver uma embarcação da Brigada Fiscal da GNR nas imediações que, contactada pelo oficial de quarto, se prontificou a ajudar a desembarcar o camarada**; apesar de removido este obstáculo, o desembarque continuou a não ser autorizado pelo comandante por **“não haver condições”**.

Perante este facto prepotente e despropositado **a guarnição indignou-se e expontanea e individualmente** resolveram, cada um de *per si*, usar do **direito à indignação não comparecendo à refeição do almoço num gesto que acabou por ser unânime reunindo a totalidade do Corpo de Sargentos e as Praças**.

Perante esta situação a atitude continuou de prepotência e de uso indevido dos mecanismos de regulação da disciplina. Mais uma vez do RDM o comando só leu e aplicou o art.º 4º dos deveres dos militares, ignorando e mesmo à revelia do seu art.º 2º que versa sobre os deveres dos chefes.

Resultado: pressão sobre os chefes de serviço para repremirem os seus homens; instauração de processos disciplinares aos sargento e praça mais antigos e ao despenseiro, e destacamento urgente destes homens, sem se perceber como pode a RSP, DSP e EMA darem cobertura solidária a este tipo de procedimentos que contrariam o espírito da Directiva Naval de RH.

Mas a perseguição continua: mantém-se uma pressão sobre a guarnição não lhes permitindo o uso de dias de dispensa de serviço, sendo até que alguns camaradas que necessitaram mesmo de algum tempo de dispensa, **tiveram de usar meios dias de licença de férias**.

2. – Antecedentes –

Este é já o quarto incidente do mesmo género provocado por este comandante.

Algumas pessoas, embora incompreensivelmente, podem ser levadas a considerar que sendo este um problema com uma praça os sargentos não deveriam ter assumido nenhuma posição.

Nada de mais errado, por vários motivos: **primeiro** – porque as pessoas que assim pensam partem do pressuposto errado de que alguém teria decidido colectivamente sobre o que fazer, o que não sucedeu; **segundo** – porque a solidariedade espontânea como a que se gerou motivada pela prepotência nunca tem em conta os postos mas as pessoas, os seres humanos no que em si há de mais puro e nobre; **terceiro** – se os pontos anteriores ainda assim não merecerem a concordância pode sempre acrescentar-se a velha máxima *das barbas do vizinho a arderem* – mas não foi isso.

Mas para uma atitude prepotente de um comandante merecer uma resposta unânime da guarnição, é porque há concerteza antecedentes que a justificam. **Desde todas as pequenas e grandes represálias** sem nexos nem justificações exercidas sobre a guarnição só possíveis da parte de quem não tem sensatez suficiente para usar a espada que simboliza a honra e a nobreza que devem caracterizar quem comanda, **até esta gota de prepotência final** que fez extravazar o que há muito era pressentido mas estava contido por nobreza da guarnição que, a todos os títulos tem tido um desempenho meritório e merecia um comando ao seu nível.

De entre as muitas represálias e só a título de exemplo, destaca-se o facto de por avaria de um motor eléctrico que poderia ser facilmente substituído por pessoal de bordo ou adoptar outra solução técnica, mas que o comandante não autorizou obrigando a guarnição a navegar várias dias com a água fechada e com os tanques da aguada atestados.

Todos aceitamos os sacrifícios necessários para o cumprimento das missões que nos são atribuídas e nunca isso esteve ou estará em causa pela nossa parte; mas impor sacrifícios gratuitos às guarnições é, isso sim, pôr em causa o espírito de abnegação e de sacrifício, é motivar que, amanhã, quando tal sacrifício se revelar necessário, as guarnições não o compreenderão, é pôr em causa o exercício da função de comando e de chefia.

Contra isto todos estaremos, certamente, de acordo, oficiais, sargentos e praças que amam a Marinha e a profissão de marinheiros que todos abraçamos, porque quem assim procede põe em causa a essência da profissão e missão de ser militar, profundamente altruísta que exige, em circunstâncias extraordinárias todos os nossos sacrifícios, mesmo o da própria vida.

3. – Solidariedade –

É por tudo isso que os camaradas que estão a ser alvo de um processo disciplinar terão toda a solidariedade de oficiais, sargentos e praças da Marinha e dos outros ramos e os camaradas daquela guarnição que a bordo continuam a ser alvo de pressão e represália contarão com todo o nosso apoio nas acções que entenderem levar a cabo para se defenderem de quem não sabe usar a autoridade que é, e deve ser, devida a um comandante.

É por isso, e porque sabemos o valor da dignidade e da honra, que nos manteremos atentos e disponíveis para, solidariamente com os camaradas daquela guarnição, se tal se vier a tornar necessário, usarmos também nós o direito à indignação para pôr cobro à indignação que infelizmente campeia na nossa Marinha.

Saberemos mais uma vez estar à altura da tomada de posição digna que os camaradas da guarnição da Hermenegildo Capelo assumiram perante a prepotência e a represália gratuita e não iremos permitir que a carreira daqueles camaradas seja beliscada pela incompetência de quem não merece a espada que com o dinheiro dos contribuintes a Marinha lhe confiou para defender a honra.

A DIGNIDADE E A HONRA SÃO PARA NÓS PALAVRAS COM SIGNIFICADO PROFUNDO!!

**Comissão Permanente do Ramo – Armada
da
Associação Nacional de Sargentos**

Lisboa, 11 de Fevereiro de 2004